



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 076/2025/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 21 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Assunto: Municipalização do Posto da Polícia Militar

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, **indicando o processo de municipalização do Posto da Polícia Militar, localizado na Rua da Uva no bairro Ponta da Fruta, no Município de Vila Velha.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo aprimorar a segurança pública e o ordenamento urbano no bairro Ponta da Fruta. O posto da Polícia Militar localizado na região encontra-se inativo, o que representa um desfalque no policiamento local, especialmente em um dos principais pontos de referência do bairro, situado na praça de acesso à praia.

Considerando a **Constituição Federal de 1988 (Art. 144, § 8º)**: A Constituição estabelece a possibilidade de os Municípios instituírem Guardas Municipais, destinadas à **proteção de seus bens, serviços e instalações**. A municipalização do posto e sua destinação à Guarda





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

Municipal se enquadra perfeitamente neste dispositivo, permitindo que a corporação amplie sua capacidade de proteção do patrimônio público municipal e da comunidade.

Esta lei reforça o papel das Guardas Municipais na segurança pública e na **proteção da população**, a municipalização do posto da Polícia Militar em Ponta da Fruta é uma medida de gestão que visa cumprir o princípio de proximidade e patrulhamento comunitário.

Diante dessa situação, a realização da municipalização e ampliação da Guarda Municipal no bairro contribuirá para a segurança e da qualidade de vida dos cidadãos de Vila Velha,

Ante o exposto, na certeza da contribuição para a melhoria dos índices de sucesso no serviço mobilidade urbana, algo tão aclamado pela população do Município de Vila Velha, encaminha-se o presente ofício em FORMA DE INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito, para as devidas análise e providências.

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Respeitosamente,

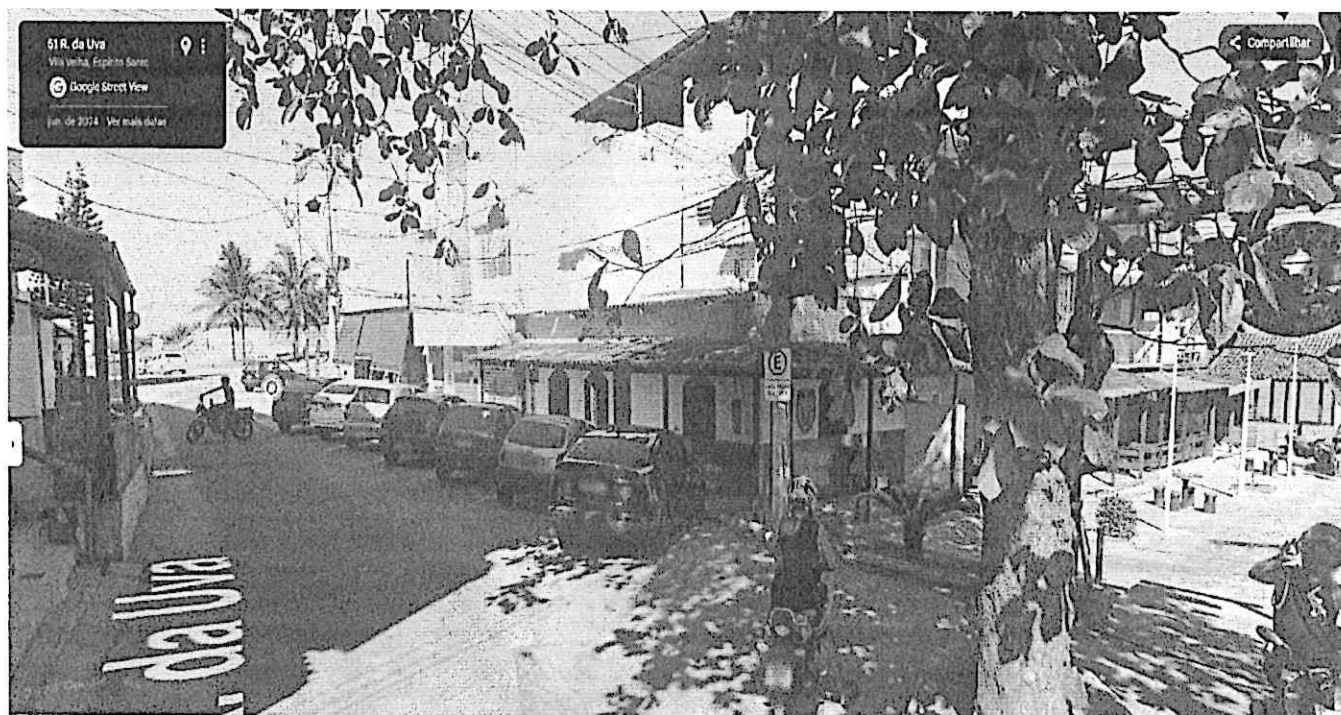


WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"



Rua Antônio Ataíde, Nr 686, Centro, Vila Velha, ES, CEP 29100-290
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3061-8138
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003600380036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em 23/10/2025 11:19

Checksum: **350B55E0C7E024207A00A538EB371446C65842B196E0AEA0111C5D2F487E5812**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.